



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 016/2010, de 29 de abril de 2010.

Aprova a renovação do afastamento integral do servidor docente Wirton Peixoto Costa.

O Presidente do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições legais, e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **2ª Reunião Ordinária** do ano 2010, realizada no dia 29 de abril,

CONSIDERANDO o Artigo 338 do Regimento Geral da UFERSA;
CONSIDERANDO o Processo 23091.000467/10-38;

DECIDE:

Art. 1º. Aprovar a renovação do afastamento integral do servidor docente Wirton Peixoto Costa, para continuar cursando Doutorado na Universidade Federal da Paraíba.

Art. 2º. A renovação do afastamento retroage a 12 de março de 2010 e estende-se até 11 de março de 2011.

Art. 3º. Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró, 29 de abril de 2010.

Marcos Antonio Filgueira
Presidente em Exercício